Câmara Municipal de Barra Mansa

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

L E I Nº 1.391 DE 27 DE AGOSTO DE 1976

DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO.

Art. 1º - Passa a denominar-se "RUA ANTONIO RODRIGUES DE ALMEIDA", o atual logradouro público localizado na 7ª Zona, e conhecido por Rua-1.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 27 de Agosto de 1.976.

DR. FELIX GUIMARÃES MAIER
PREFEITO